



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº: 16//2021

PROJETO DE LEI Nº 027 - 2021 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 - 2025.

Parecer da Comissão Referente ao Orçamento e Finanças

O Presente Projeto de Lei nº 027/2021, consoante dispõe seu artigo primeiro, o mesmo objetiva instituir o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no inciso V, do Artigo 12, da Lei Orgânica do Município e ao Art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

Verifica-se que no artigo 3ª do presente projeto de Lei, o mesmo dispõe que **a inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer através de Projeto de Lei**, no período de execução do Plano Plurianual, **desde que haja alteração que justifique ou no ato do encaminhamento do Projeto de Lei Anual de cada exercício ou de**



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

seus créditos adicionais, ajustando-se ao respectivo programa, as modificações que se fizerem necessárias.

O **paragrafo único** do mesmo artigo, dispõe que *“De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual”*.

Por meio da mensagem n. 020/2021, em se tratando de aspectos **econômicos, destaca o projeto de Lei que** *“a agricultura familiar, presente em 94% das 2.719, pequenas propriedades rurais é outro fator marcante da colonização italiana, onde as propriedades são divididas entre as diferentes gerações das mesmas famílias”*

Por meio da mensagem n. 020/2021, esclarece-se ainda que o projeto de lei que institui o Plano Plurianual — PPA, determina que Vencidas as etapas para elaboração do Plano Plurianual 2022-2025, as Secretarias Municipais devem voltar seus olhares para a Receita Municipal e ajustar as despesas previstas aos recursos financeiros disponíveis na construção do Orçamento 2022.

Dispõe o projeto ainda que **“O cenário econômico exige criatividade** para empreender e avançar, utilizando-se de tecnologias que possam reduzir custos e otimizar receitas, buscando parcerias com o setor público e privado. Analisando as receitas e despesas dos últimos anos, tendo visão do que espera-se, destaca-se o panorama financeiro nos últimos 3 anos.

Sendo assim, em respeito ao princípio da eficiência, da moralidade, legalidade, dispostos no art. 37 da CF/88, a Comissão de Finanças e Orçamentos, não encontrou impedimento de ordem financeira.





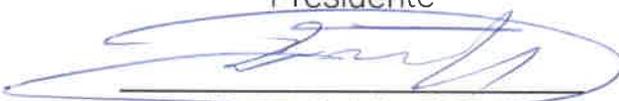
Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Logo, o presente parecer é no sentido da APROVAÇÃO da matéria. É o nosso PARECER.

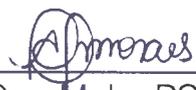
Sala Augusto Ruschi, 14 de dezembro de 2021.



Professor Giovane - PATRI
Presidente



Thiago Roldi - PSDB
Relator



Dra. Mel – PSDB
Vogal

